

Questões étnico-raciais e a prática pedagógica dos professores do Curso Técnico em Mecânica do CEFET-MG

Silvani dos Santos Valentim*

RESUMO: Este trabalho versa sobre as questões étnico-raciais e a prática didático-pedagógica de professores de um curso técnico em Mecânica na modalidade educação profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essa modalidade vincula-se ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Utilizou-se, como *lócus* da pesquisa, uma instituição federal de educação tecnológica. O presente estudo teve como marcos legais a Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial das redes de ensino e em todos os níveis, a história e cultura afro-brasileira e africana, e o Decreto nº 5.840/2006 e suas diretrizes, apresentado no documento base do PROEJA. Esse estudo acena para a importância da realização de pesquisas sobre as questões étnico-raciais na educação com ênfase na prática didática e pedagógica dos professores do ensino técnico e da educação tecnológica.

Palavras-chave: Relações étnico-raciais; PROEJA, formação de professores, educação profissional, educação de adultos

ABSTRACT: This work deals with ethnic and racial relations issues and the pedagogical practice of teachers in the technical course of Mechanics, in a modality that integrates technical education and Youth and Adult Education (EJA). This course is linked to the *Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos* (PROEJA). The locus of this research was a federal institution of technological education. The study had a twofold benchmark: the Law 10.639/2003, which makes mandatory the inclusion in the school curriculum, in all levels, the teaching of history and Afro-Brazilian and African culture, and the Decree 5840/2006, as presented in the guideline document of the PROEJA. This study points to the importance of carrying on research on ethnic and racial relations with emphasis on the pedagogical practices of teachers in the field of technical and technological education.

Key words: Racial and ethnical relations; PROEJA, teacher's training, technical education, adult education

* Doutora em Educação, professora Adjunta do Departamento de Educação e do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação do CEFET-MG. silvanisvalentim@des.cefetmg.br

Introdução

Este estudo pretende discutir a relevância das questões étnico-raciais em um curso de Mecânica por meio da abordagem de como o corpo docente e o coordenador lidam com a implementação da Lei 10639/2003 no cotidiano do referido curso. Trata-se do curso técnico em Mecânica na modalidade educação profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos (doravante EJA), do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Essa modalidade vincula-se ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (doravante PROEJA). Pretende-se, a partir desse estudo, acenar para a importância da realização de trabalhos sobre as questões étnico-raciais na educação com ênfase na prática didática e pedagógica dos professores do ensino técnico e da educação tecnológica.

O documento base do PROEJA traz as concepções e princípios de uma política pública de integração entre a educação profissional e a educação básica na modalidade EJA. Compreende a construção de um projeto possível de sociedade mais igualitária e fundamentada nos eixos norteadores das políticas de educação profissional. São elas: a expansão da oferta pública de educação profissional; o desenvolvimento de estratégias de financiamento público; a formação integral do cidadão; e o papel estratégico da educação profissional nas políticas de inclusão social.

Ao acenar para a possibilidade de inclusão de populações que historicamente foram alijadas do seu direito à educação, o documento base do PROEJA, principalmente em seu sexto princípio, reconhece que a educação de pessoas jovens e adultas dirige-se, em grande parte, a sujeitos marginalizados pelo sistema capitalista e por suas instituições. Dentre esses sujeitos destacamos os negros, quilombolas, indígenas, trabalhadores semiqualeificados, desempregados, camponeses e ribeirinhos.

O sexto princípio considera as **condições geracionais, de gênero e de relações étnico-raciais como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais**. Nesse sentido, outras categorias para além da de “trabalhadores”, devem ser consideradas pelo fato de serem elas constituintes das identidades e não se separarem, nem se dissociarem dos modos de ser e estar no mundo de jovens e adultos. (PROEJA, 2007, p. 31, grifos do original).

Segundo o documento base do PROEJA, a sociedade brasileira não conseguiu reduzir as muitas desigualdades socioeconômicas. Um exemplo de desigualdade é a baixa expectativa de inclusão de jovens de classes populares entre os atendidos pelo sistema público de educação profissional e tecnológica.

Neste trabalho objetivou-se apreender como o corpo docente trata as demandas relacionadas às questões étnico-raciais no curso de Mecânica na modalidade PROEJA. O referido curso recebe pessoas jovens e adultas pouco escolarizadas, pertencentes a setores “populares” (em oposição às classes médias e aos grupos dominantes). São sujeitos com trajetórias escolares marcadas por inserções precárias no mundo do trabalho, geralmente em ocupações de baixa qualificação profissional e baixa remuneração. São sujeitos que foram excluídos da escola e que, enquanto grupo, diferenciam-se dos alunos do curso de

Mecânica vespertino, devido às suas características étnicas e suas experiências de vida. É importante lembrar-se que:

A convivência com a pluralidade, com a diferença, o exercício da alteridade, da tolerância e do respeito, no difícil processo de aprendizagem do reconhecimento do outro enquanto sujeito de direitos, tem sido uma demanda e uma conquista no campo educacional (VALENTIM, 2008, p. 3).

Nesse sentido, a pesquisa buscou apreender se as questões étnico-raciais tinham, ou não, relevância na sala de aula do curso de Mecânica. Para Moreira e Candau:

A escola sempre teve dificuldade em lidar com pluralidade e a diferença. Tende a silenciá-las e neutralizá-las. Sente-se mais confortável com a homogeneização e a padronização. No entanto, abrir espaços para a diversidade, a diferença e para o cruzamento de culturas constitui o grande desafio que está chamada a enfrentar. (MOREIRA; CANDAU, 2003, p. 161)

Os cursos técnicos (nível médio) e tecnológicos (ensino superior) do CEFET-MG são muito procurados por pessoas que desejam atuar como profissionais, principalmente, no mercado industrial. É uma instituição de ensino superior que tem uma tradição de cem anos na área da educação tecnológica e formação profissional para o trabalho e dispõe de infraestrutura adequada para tal formação.

O curso técnico em Mecânica na modalidade PROEJA está vinculado ao Departamento de Engenharia de Materiais da instituição. É oferecido na modalidade integrada e é destinado a alunos que concluíram o ensino fundamental e que pretendem fazer o curso técnico integrado ao ensino médio no CEFET-MG, implicando uma única matrícula. O curso é direcionado ao público trabalhador que não teve oportunidade de frequentar o ensino fundamental e médio na faixa etária considerada ideal pelos sistemas de ensino. É uma grande oportunidade de formação para esses trabalhadores-educandos. A matriz curricular contém dezesseis disciplinas: dez disciplinas estão dentro das áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Sociais, Ciências, Matemática e Química. Seis disciplinas são específicas do curso técnico: Mecânica Técnica, Tecnologia de Materiais, Meteorologia, Gerenciamento Humano, Iniciação à Segurança do Trabalho e Desenho Técnico de Máquinas.

O Técnico em Mecânica é um profissional com formação e capacitação para atuar em empresas nas áreas de projetos de construção, montagem, manutenção e reparo de equipamentos mecânicos; aperfeiçoamento de máquinas-ferramentas, motores, veículos, aeronaves e embarcações; preparo de orçamento de materiais e de mão-de-obra necessários à execução de projetos; aplicação de normas de organização e métodos, visando à racionalização do trabalho. O Técnico em Mecânica também está habilitado a supervisionar o controle de equipamentos mecânicos, materiais e produtos nos locais de produção ou em laboratórios especializados. Emprega instrumentos de precisão para aferir as condições de produção e providenciar a correção de possíveis falhas. Pode, ainda, prestar assistência técnica à compra, venda e utilização de máquinas e de outros equipamentos especializados.

De modo geral os técnicos de nível médio, formados pelo CEFET-MG, evidenciam sólida formação científico-tecnológica que os qualifica como profissionais aptos a apreender a totalidade do processo produtivo em que atuam, bem como as relações entre esse processo e as demandas da sociedade. A maioria desses técnicos encontra ótima aceitação no mercado de trabalho. Os cursos desse nível de ensino objetivam: aprofundar conhecimentos já adquiridos, possibilitando o aperfeiçoamento profissional e o prosseguimento de estudos; preparar para o trabalho e para a cidadania; desenvolver a autonomia intelectual e o pensamento crítico; explicitar os fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

Percurso metodológico

O trabalho de campo se realizou no *Campus I* onde se situa o curso técnico em Mecânica. Os sujeitos da pesquisa foram o coordenador do curso e os professores das áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Sociais, Ciências, Matemática e Química, e das disciplinas específicas do curso técnico: Mecânica Técnica, Tecnologia de Materiais, Meteorologia. Tanto professores substitutos quanto efetivos participaram da pesquisa. Responderam ao questionário onze professores e um coordenador. A maior parte dos professores, cerca de 67%, ministrava aulas nas disciplinas de base comum nacional e a outra parte, por volta de 33%, lecionava as disciplinas específicas do curso técnico.

Optou-se pelo estudo de caso, que, segundo André (1984), “(...) é um termo amplo, incluindo uma família de métodos de pesquisa cuja decisão comum é o enfoque numa instância” (p. 2). Partindo dessa mesma definição, Nisbett e Watt (1978) sugerem que o estudo de caso seja entendido como “uma investigação sistemática de uma instância específica” (p. 5). Essa instância, segundo eles, pode ser um evento, uma pessoa, um grupo, uma escola, uma instituição, um programa, etc”. Menezes (2009 *apud* YIN, 2001) declara que “o estudo de caso é apenas uma das muitas maneiras de se fazer pesquisa em ciências sociais”. E completa ainda que “um dos métodos mais utilizados em pesquisas é o estudo de caso” (MENEZES, 2009, p. 131 *apud* YIN, 2001, p. 19). Considerando essa perspectiva, os instrumentos de coleta de dados incluíram questionários com questões fechadas e semi-abertas, análise documental e observação. A pesquisa foi realizada por um período de três meses.

Relevância da temática das relações étnico-raciais

O termo étnico-racial, nesta pesquisa, não é abordado no seu sentido biológico, mas deve ser entendido como uma construção de forma específica nas relações entre os sujeitos, tendo como pressuposto sua origem étnica, linguística e social. Segundo Gomes (2003, p. 77):

Hoje já está comprovado pela biologia e pela genética que todos os seres humanos possuem a mesma carga genética. Tais estudos são importantes para desconstruir e superar as teorias racistas que predominaram na intelectualidade no final do século XIX e início do século XX, e cujo teor, infelizmente, ainda se faz presente na sociedade brasileira (GOMES, 2003, p. 77).

Reforça-se a ideia de que se deve trabalhar com o conceito de raça como uma construção social. De forma específica, no Brasil, tal conceito pode ser utilizado para responder às especificidades da formação social brasileira, para demarcar os territórios culturais que dão origem às construções identitárias, que possibilitam a prática da alteridade e do respeito à diferença entre os diferentes segmentos étnicos da população brasileira.

O tratamento da categoria raça como construção social possibilita a ressignificação de conceitos e pré-conceitos construídos pelos educadores, no caso em foco, em estabelecimentos de educação profissional e tecnológica, o que possibilita a construção de um currículo em ação capaz de responder às questões identitárias e do nível das subjetividades dos sujeitos educandos da educação profissional. Nesse sentido, é importante reconhecer que um dos problemas enfrentados pela EJA e pela Educação Profissional Integrada à EJA é a escassez de gestores, professores e especialistas com habilidade e competência para planejar e desenvolver atividades que correspondam às necessidades sócio-educacionais e ao perfil sociocultural do alunado. É de fundamental importância que gestores, professores e especialistas sejam capazes de construir processos de ensino-aprendizagem comprometidos com a qualidade da educação e com a construção de saberes socialmente contextualizado em sua concretude histórica e cultural.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004, 7), “(...) todos são portadores de singularidade irreduzível e a formação escolar tem de estar atenta para o desenvolvimento de suas personalidades”. É relevante para esse estudo a compreensão de que “as identidades são construídas cotidianamente, por meio das práticas e dos discursos em que os sujeitos estão envolvidos. Nesse sentido, não há identidade fora do meio social” (MOREIRA; CANDAU, 2008, p. 57).

Moreira e Candau (2008) colaboram com essas reflexões por meio da abordagem do tema do multiculturalismo na educação. No trabalho desses autores, encontra-se uma reflexão profunda sobre as instituições de ensino, seus currículos, corpo docente e discente e a prática pedagógica. Assim, sugerem possibilidades pedagógicas para o desenvolvimento de uma educação intercultural na escola. O enfoque dos autores é a concepção de identidade e diferença, com base na teorização desenvolvida no âmbito dos estudos culturais. Para tanto, apresentam formas de desenvolver essas temáticas em sala de aula e mostram como é possível envolver os alunos em discussões sobre raça, gênero e sexualidade.

Análise das informações obtidas

O coordenador do Curso Técnico em Mecânica do CEFET-MG afirmou que esse curso sempre esteve aberto a jovens e adultos com trajetórias escolares marcadas pela exclusão. Ele relata:

No passado, antes de termos o PROEJA, alguns professores diziam: no noturno os alunos têm algumas dificuldades. Alguns tomavam como dificuldades, outros – o que eu achava muito interessante – tomavam como diferença, mas não era gritante, não tinha esse alarde que tem hoje com relação ao PROEJA (coordenador do curso).

A partir do questionário que foi aplicado junto aos professores e ao coordenador (disponibilizado nos anexos), apresentamos uma síntese analítica das informações obtidas.

Com relação aos significados que os entrevistados atribuíam ao termo “diversidade étnico-racial”, do total de entrevistados, 40% responderam “diferença cultural”, outros 40% “multiplicidade de etnias e raças diversas” e 20% “diversidades culturais entre etnias muito diferentes historicamente”. Sobre a participação desses profissionais em algum curso de formação dentro da temática “diversidade étnico-racial”, do total de entrevistados, apenas cerca de 20% disseram que participaram de seminários ofertados pelo NEAB/CEFET-MG.

Com relação à estrutura curricular da instituição e a questão da diversidade e pluralidade cultural dos sujeitos educandos, as respostas negativas foram unânimes. A ausência dessa temática na matriz curricular e na pauta de reuniões dos coordenadores e professores foi confirmada por todos os sujeitos da pesquisa.

Quando perguntados se havia orientação para debater a questão étnico-racial em sala de aula, associando os conhecimentos específicos da sua disciplina com a realidade do PROEJA, todos os entrevistados responderam negativamente. Um dos professores do curso escreveu por extenso no questionário a seguinte frase: “como professor de área técnica, sou pouco afetado por essa questão”. Percebe-se que esse professor expressa o modo de ver e de pensar predominante entre os professores das áreas técnicas. Ao declarar que as questões étnico-raciais não são temas do seu interesse, já que leciona disciplinas das áreas técnicas, supõe-se, com essa afirmação, que quem é da área técnica não se interessa pelas questões étnico-raciais.

Com relação ao conhecimento da Lei 10.639/03 e a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 90% dos sujeitos da pesquisa respondeu negativamente. Por ser uma Lei que transita por meios eletrônicos, livros e outras formas de publicação, causou estranhamento a desinformação e o desconhecimento dos professores. No que diz respeito ao conhecimento da legislação específica sobre relações étnico-raciais, os sujeitos da pesquisa afirmam que não tiveram ciência por não terem acesso a ela ou por não terem sido informados. Na realidade, a Lei 10.639/03, bem como a Resolução CP/CNE nº 1/04, foram instituídas nos anos de 2003 e 2004. Acredita-se que houve tempo suficiente para serem acessadas, amplamente debatidas e implementadas na instituição. Conforme afirmam Moreira e Candau:

(...) ainda encontramos muitas resistências de secretarias estaduais, municipais, escolas e educadores (as) à introdução da discussão que ela representa. Essa resistência não se dá no vazio. Antes, está relacionada com a presença de um imaginário social peculiar sobre a questão do negro no Brasil, alicerçado no mito da democracia racial. A crença apriorística de que a sociedade brasileira é o exemplo da democracia e inclusão racial e cultural faz com que a demanda do trato pedagógico e político da questão racial seja vista com desconfiança pelos brasileiros e brasileiras, de maneira geral, e por muitos educadores, educadoras e formuladores de políticas educacionais, de forma particular (GOMES, 2006 *apud* MOREIRA E CANDAU, 2008, p. 69-70).

Ao indagar se eles já haviam lido as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a resposta negativa foi indicada por 97% dos sujeitos da pesquisa. No entanto, conforme a legislação em vigor, é obrigatório promover a educação das relações étnico-raciais no sentido de divulgar e produzir conhecimentos que eduquem os cidadãos para a pluralidade étnico-racial. Na Resolução 01/2004, recomenda-se que o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) 03/2004 seja amplamente divulgado, ficando disponível no site do Conselho Nacional de Educação para consulta dos professores e de outros interessados. Qual seria então a justificativa para não se conhecer amplamente essas Diretrizes?

Ao procurar saber se o material didático utilizado na escola trabalhava a temática étnico-racial, 90% responderam não saber. Durante as observações em sala de aula foi possível confirmar o interesse de dois professores, um de Língua Portuguesa e outros de História, em abordar a temática, ainda que de forma “branda”. No entanto, é importante enfatizar, que tal interesse advinha da participação em atividades formativas no Núcleo de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/CEFET-MG).

Indagados se o Dia Nacional da Consciência Negra, dia 20 de Novembro, era celebrado por eles na instituição, as respostas negativas foram unânimes. Segundo os respondentes a data não consta no calendário escolar. Boa parte não sabia qual era o Dia Nacional da Consciência Negra e nem o motivo da sua Instituição ter que se envolver com isso. Sempre associavam essa data ao dia 13 de maio: Dia da Abolição da Escravatura. Com relação a essa questão, o artigo 79-B da LDBN - Lei 9.394/96, determina que “o calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra” (BRASIL, 2004). Sobre a inclusão da temática “diversidade étnico-racial” nas práticas pedagógicas do PROEJA, responderam sim apenas 17% dos entrevistados.

As informações obtidas durante a pesquisa revelam que a discussão do tema está distante do ideal sugerido pela legislação e pelos estudiosos do assunto. Também ficou evidente que os esforços do Núcleo de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros não estão tendo a amplitude desejada, sendo necessário que mais esforços sejam envidados neste sentido.

Durante as observações em sala de aula percebeu-se um “silenciamento” quando a temática étnico-racial emergia. Acredita-se que o tema, com exceção de dois professores e do coordenador não tinha a relevância necessária. Os mesmos não demonstram ter conhecimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), modificada pela Lei 10639/2003 e outros instrumentos legais como o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) 03/2004 e a

Resolução 01/2004. Nota-se que somente a obrigatoriedade não é suficiente para que haja uma discussão mais profunda sobre essa temática.

No curso de Mecânica e talvez em outros cursos do CEFET-MG, assim como na Rede de Educação Profissional e Tecnológica, preocupa-se com o mercado de trabalho e evita-se promover a discussão sobre diversidade cultural nas relações interpessoais. A temática, geralmente, não faz parte da estrutura curricular.

Os professores desenvolvem a formação técnico-profissional do alunado para que eles possam atuar no mercado, colocando em prática todo o aprendizado adquirido ao longo do curso. No entanto, questões relacionadas à identidade étnica e racial ainda são entendidas, infelizmente, como insignificantes, ou, como diz-se na Sociologia, são tratadas como epifenômenos

À guisa de conclusão

Este estudo possibilitou discutir como as questões étnico-raciais estão presentes, ou não, na prática didático-pedagógica de professores e do coordenador do Curso Técnico em Mecânica na modalidade educação profissional integrada à EJA no CEFET-MG. Foi possível elucidar como a questão das relações étnico-raciais é vista por esses profissionais no contexto dos processos educativos.

Concluimos que a maioria absoluta dos professores não se aproxima da temática das relações étnico-raciais. Uma boa justificativa seria a ausência da temática na estrutura curricular do curso, por não levar em conta a diversidade e a pluralidade cultural, conforme respostas obtidas no questionário. Os sujeitos da pesquisa, em sua grande maioria, não trabalham na perspectiva de desenvolver disposições e práticas que permitam entender a diversidade cultural e étnica dos alunos da educação profissional integrada à EJA.

Pensar as relações étnico-raciais, as subjetividades e a identidade negra no contexto da educação profissional é extremamente relevante e urgente em um mundo cada vez mais globalizado, informatizado, tecnológico, mas que permanece ainda excludente e racista.

É fundamental que continuemos a realizar estudos e pesquisas capazes de contextualizar e aprofundar as relações raciais, a cultura afro-brasileira e a identidade negra no âmbito da educação profissional e tecnológica, permitindo assim o avanço das reflexões em torno dos sujeitos e das subjetividades presentes nos processos de ensino-aprendizagem e na organização curricular dos processos educativos.

Referências bibliográficas

- ANDRÉ, Marli E. D. A. **Estudo de caso: seu potencial na educação**. São Paulo: FCC, 1984. SIMPÓSIO. Cad. Pesq. 49. Disponível em: <www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/528.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2010.
- BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Florianópolis: UFSC, 2005. v. 2, n. 1, janeiro-julho/2005, p. 68-80. ISSN: 1806-5023. Disponível em: <http://www.emtese.ufsc.br/3_art5.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2010.
- BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 janeiro 2003. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.639.htm>>. Acesso em: 08 mar. 2010.
- BRASIL. **MEC/SETEC/PROEJA**. Documento Base. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Brasília: SETEC/MEC, 2007.
- BRASIL. Decreto n. 5.840 de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 14 jul. 2006. 3 p.
- BRASIL. MEC/CNE. Resolução CP/CNE nº 1, de 17 de julho de 2004. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 jun. 2004. Seção 1. 16 p.
- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília, 2007, 48p.
- CHAGAS, Anivaldo Tadeu Roston. **O questionário na pesquisa científica**. São Paulo: FECAP, 2000. v. 1, n. 1. ISSN: 1517-7912. Disponível em: <http://www.fecap.br/adm_online/art11/anival.htm>. Acesso em: 2 fev. 2010.
- DIONNE, Jean; LAVILLE, Christian. As estratégias de verificação. In: **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de (Colab.). **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009.
- GOMES, Nilma. Lino. **A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10,639/03**. In: MOREIRA, F. A.; CANDAU, V. M. (Org.). **Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis: Vozes, 2008, p.69-70.

GOMES, Nilma Lino. **Cultura negra e educação.** Revista Brasileira de Educação, Campinas, n. 23, p. 75-85, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000200006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 28 out. 2009.

KINCHELOE, J. L. **A formação do professor como compromisso político.** Mapeando o pós-moderno. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MENEZES, Maria Arlinda de Assis. **Do método do caso ao case: a trajetória de uma ferramenta pedagógica.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.35, n.1, p. 129-143, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022009000100009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 2 fev. 2010.

MOREIRA, Antônio Flávio, CANDAU, Vera Maria (orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas.** Petrópolis: Vozes, 2008.

MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria. **Educação escolar e cultura(s):** construindo caminhos. Revista Brasileira de Educação, Campinas, n. 23, pág. 156-168, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000200012&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 28 out. 2009.

VALENTIM, S. S. Ensino médio integrado à educação profissional: práxis multiculturalista e desenvolvimento local como aportes à organização do trabalho escolar. In: **ensino médio integrado: integrar para quê?** Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2006. p. 103-121.

VALENTIM, S. S.. **Relevância da dimensão sociocultural na formação de professores para atuar no PROEJA:** O legado da educação de jovens e adultos. SENEPT, 1º, Belo Horizonte, 2008, 12 p.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ANEXO A

Questões aplicadas ao coordenador do Curso Técnico em Mecânica do CEFET-MG

1 – A estrutura curricular desta instituição foi concebida levando em conta a diversidade e a pluralidade cultural do PROEJA?

sim não

2 – Os professores são orientados para debater a questão étnico-racial em sala, associando os conhecimentos específicos da sua disciplina com a realidade de alunos da EJA?

sim não

Questões aplicadas ao coordenador e aos professores do Curso Técnico em Mecânica do CEFET-MG

1. Marque todos os itens capazes de descrever diversidade étnico-racial

- diferença cultural divergência de culturas contradição cultural
 oposição de culturas diferentes multiplicidade de etnias e raças diversas
 homogeneidade linguística e cultural dos grupos
 identidade de um grupo definida por contraste em relação a outro grupo
 outro (especificar): _____

Justifique sua(s) escolha (s):

2 . Você já participou de algum curso de formação dentro da temática “diversidade étnico-racial”?

sim não

Se você respondeu “sim”:

3. Em qual instituição? _____

Foi curso de: Extensão Aperfeiçoamento Especialização

4. Você conhece a Lei 10.639/03 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”?

sim não

5. Se a resposta for “não”, responda o motivo:

não teve acesso à Lei não foi informado sobre não é relevante para a sua disciplina

6. Você já leu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?

sim não

7. Se a resposta for “não”, responda o motivo:
() não teve acesso à Lei () não foi informado sobre () não é relevante para a sua disciplina

8. O material didático utilizado na escola trabalha a temática étnico-racial?
() sim () não

9. Se a resposta for “sim”, marque a(s) alternativa(s) que corresponde(m) ao(s) assunto(s) estudado(s):

() diversidade cultural () heterogeneidade cultural () diferenças relativas a raça e etnia () hibridização cultural () Outro (especificar): _____

10. O Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de Novembro, é celebrado na instituição?

() sim () não

Se a resposta for “sim”, de que forma é celebrado este dia?

() palestras () pesquisas () dinâmicas () oficinas () debates
() manifestações culturais () outro (especificar): _____

11. O tema da diversidade étnico-racial é discutido?

() sim () não

Se a resposta for “sim”:

() durante todo o ano letivo () em alguns momentos () somente no dia 20 de Novembro

12. Existe inclusão da temática “diversidade étnico-racial” nas práticas pedagógicas do PROEJA nesta instituição?

() sim () não

13. Se sim, o trabalho contempla a diversidade étnico-racial:

() como tema transversal dos PCNs na “pluralidade cultural”

() como eixo norteador na “diversidade cultural e alteridade (descoberta do outro)”